DECRETO Nº 1.485 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1°, da Lei nº 1.147 de 21 de outubro de 2004, e com o Art. 43, § 1°, Inciso II da Lei nº 4.320/64,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Antonio Carlos de Oliveira Júnior

ANEXO AO DECRETO Nº 1.485 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Saúde		
2006.101220211.083	4.4.90.51-02	32.500,00
TOTAL		32.500,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de outubro de 2004.

Elio Affonso de Paula